LEI Nº 556/2013

Súmula: Denomina artéria localizada no bairro Padre Pedro Pereira, de Rua Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SANTA CATARINA, logradouro público a margem esquerda da PE que dá acesso a Tabira com início onde reside o Sr. Alexandre Campos Marques e margem direita da PE que dá acesso a Carnaíba com início na esquina da loja Ouro Pneus no bairro Padre Pedro Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Afogados da Ingazeira/PE, 18 de dezembro de 2013.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

Prefeitura de
Afogados da Ingazeira
Aqui o futuro é de todos

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral do Município

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Secretário de Controle Interno

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Finanças

p/p:
Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Administração

Veratânia Lacerda Gomes de Morais
Secretária de Educação

Gildazio José dos Santos Moura
Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

Joana Darc da Silva Freitas
Secretária de Assistência Social

Luciano Gomes da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson de Morais Veras
Secretário de Transportes

Prefeitura de
Afogados da Ingazeira
Aqui o futuro é de todos

Alesandro Palmeira de Araújo
Secretário de Turismo Cultura e Esporte

Helton Santana de Moura
Secretário Executivo de Governo